

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**215/2014**

O vereador, WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor EDUARDO IZELLI – Chefe do COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, estudos visando liberar as vagas da área de segurança na Avenida Conselheiro Antonio Prado em frente ao Fórum, depois do período das 19:00hs em dias de expediente, nos finais de semana e nos feriados.

JUSTIFICATIVA:

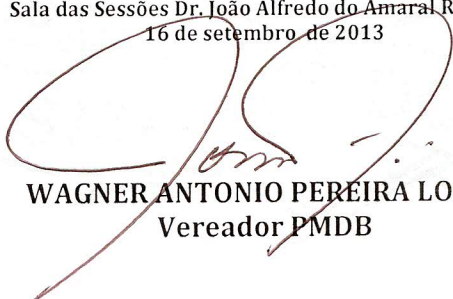
A presente proposutura tem por objetivo atender as reivindicações dos munícipes, visitantes e turistas, que diariamente sofrem para estacionarem seus veículos nas proximidades da referida avenida em busca de lazer e diversão.

Ademais se sabe que houve um crescimento do comércio nas proximidades do local como, pizzaria, bares, igrejas etc, gerando um fluxo muito grande de pessoas que vão a estes locais, o que vem dificultando assim aos mesmos de conseguirem vagas para estacionar, já que as vagas localizadas em frente ao Fórum, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, são estabelecidas como áreas de segurança, sendo permitido apenas o estacionamento de veículos autorizados, o que ocasiona uma dificuldade maior ainda para se estacionar naquelas proximidades.

Sendo assim sugere-se que seja liberado o uso das referidas vagas consideradas áreas de segurança em frente ao Fórum depois de finalizado o seu expediente, que hoje se encerra às 19:00hs, nos finais de semana e nos feriados.

Daí a razão da presente proposutura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de setembro de 2013



WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
Vereador PMDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)